



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 59
QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	01
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva
Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Erika Maria Rebelo Marra
Secretária de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araújo Manso Filho
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 001/2019

Processo Administrativo nº 24120/2019
Referência: Dispensa do Chamamento Público 001/2019
Tipo de Parceria: Termo de Colaboração
Base Legal: art.30, VI; art.31, II e §1º do art. 32 da Lei 13.031/2014
Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Sopão
CNPJ nº: 02.685.976/0001-70
Endereço: Rua Tenente Luiz Meirelles, s/nº, Bom Retiro, Teresópolis/RJ
Objeto Proposto: Serviço de Acolhimento para Adultos e Família, que se integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social – SUAS
Valor Total do Repasse: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Período: 12 meses

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 009/2020

PORTARIA GP Nº 192/2020 – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **VANDA FILOMENA FIGUEIREDO RODRIGUES**, matrícula nº 1.07942-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Supervisão Educacional, Símbolo DAS-2, Cód. 40317, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2020. **PORTARIA GP Nº 193/2020 – DESIGNAR** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 182/2014, **SIMIANA FERREIRA VENANCIO**, matrícula nº 1.06716-9, para perceber a Gratificação de Gestão Escolar - GGE, de Orientador Pedagógico (Escola "D"), Símbolo GGE-3, Cód. 40765, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2020. **PORTARIA GP Nº 194/2020 – DISPENSAR, RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO**, matrícula nº 1.11087-1, da Gratificação de Gestão Escolar – GGE, de Orientador Pedagógico (Creche "B") - (Lei Complementar Municipal nº 182/2014), Símbolo GGE-3, Cód. 40769, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2020. **PORTARIA GP Nº 195/2020 – DISPENSAR, ANDREA DA SILVA ALMEIDA MAIA**, matrícula nº 1.07102-6, da Gratificação de Gestão Escolar – GGE, de Auxiliar de Direção de Escola Municipal "A" - (Lei Complementar Municipal nº 182/2014), Símbolo GGE-4, Cód. 40755, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2020. **PORTARIA GP Nº 196/2020 – DISPENSAR, CARLA RAMOS CARVALHO VIGIANI**, matrícula nº 1.15349-8, da Gratificação de Gestão Escolar – GGE, de Orientador Pedagógico (Creche "B") - (Lei Complementar Municipal nº 182/2014), Símbolo GGE-3, Cód. 40769, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2020. **PORTARIA GP Nº 197/2020 – DESIGNAR** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 182/2014, **FLAVIA GOMES MAIA FÉO**, matrícula nº 1.06681-2, para perceber a Gratificação de Gestão Escolar - GGE, de Auxiliar de Direção de Escola Municipal "A", Símbolo GGE-4, Cód. 40755, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2020. **PORTARIA GP Nº 198/2020 – DESIGNAR** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 182/2014, **AMANDA CARVALHO OLIVEIRA REBELO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1.08437-3, para perceber a Gratificação de Gestão Escolar - GGE, de Orientador Pedagógico (Escola "E"), Símbolo GGE-3, Cód. 40768, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2020. **PORTARIA GP Nº 199/2020 – DISPENSAR, LIGIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 1.04632-3, da Gratificação de Gestão Escolar – GGE, de Orientador Pedagógico (Escola "C") - (Lei Complementar Municipal nº 182/2014), Símbolo GGE-3, Cód. 40764, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2020. **PORTARIA GP Nº 200/2020 – DESIGNAR** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 182/2014, **CARLA RAMOS CARVALHO VIGIANI**, matrícula nº 1.15349-8, para perceber a Gratificação de Gestão Escolar - GGE, de Orientador Pedagógico (Creche "B"), Símbolo GGE-3, Cód. 40769, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2020. **PORTARIA GP Nº 201/2020 – DISPENSAR, ANA LÚCIA FALCÃO DE FARIA**, matrícula nº 1.07064-1, da Gratificação de Gestão Escolar – GGE, de Orientador Pedagógico (Escola "A") - (Lei Complementar Municipal nº 182/2014), Símbolo GGE-3, Cód. 40762, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2020. **PORTARIA GP Nº 202/2020 – DESIGNAR** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 182/2014, **PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1.06360-0, para perceber a Gratificação de Gestão Escolar - GGE, de Auxiliar de Direção de Escola Municipal "C", Símbolo GGE-2, Cód. 40757, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2020. **PORTARIA GP Nº 203/2020 – DESIGNAR** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 182/2014, **ROSA APARECIDA VALHINHOS**, matrícula nº 1.11650-9, para perceber a Gratificação de Gestão Escolar - GGE, de Auxiliar de Direção de Escola Municipal "C", Símbolo GGE-2, Cód. 40757, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 13 de março de 2020.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N.º 015/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	18/03/2020	624028-3	R\$ 43.588,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 18 de Março de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

EDITAL N.º 016/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos

políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	20/03/2020	624028-3	R\$ 4.208,33
CEF.FNS CUSTEIO	20/03/2020	624028-3	R\$ 5.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 20 de Março de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

CORONAVÍRUS COVID-19

**Para se proteger,
lave sempre
as mãos. E tenha
o app na palma
da sua mão.**

O Ministério da Saúde lançou o aplicativo Coronavírus-SUS para espalhar informação e evitar a transmissão da doença.

Nele, você vai encontrar:

- Informações úteis;
- Mapa com os postos de saúde e hospitais de referência;
- Check-list de sintomas;
- Área oficial de notícias do Ministério da Saúde.

O Brasil está preparado para enfrentar o coronavírus (Covid-19).

Baixe o app, fique preparado e proteja você e sua família.

Disponível para:



**Mantenha sempre
a higienização do seu celular.**

Saiba mais em
saude.gov.br/coronavirus



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL